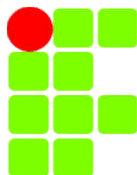




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1494/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.001257/2023-15,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860943; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737768; **Lara Patrícia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1250601; **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567867; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidados de Idosos**, na modalidade Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158491

Código de Autenticação: 4f8b8a5d5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1495/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001258/2023-51,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1949745; **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo - Área, Siape 1581160; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Jovan Marques Lara Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1867500; **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1962208; **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2066665; **Cynthia Siqueira Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape, 1762681; **Alaim Passos Bispo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860993; **Henrique Flávio Melo Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050780; **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737136; **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1846467, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em **Sorveteiro**, integrado ao Ensino Médio, na modalidade **PROEJA FIC**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 26/04/2023 07:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158483

Código de Autenticação: 606d2f4966





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1509/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001273/2023-08,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2189097; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1669967; **Rosália Maria Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760701; **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1949745; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1045529; **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Panificação**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 10:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158631

Código de Autenticação: 1071886c7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1510/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001272/2023-55,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Elton Santos Dias Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006955; **Cláudio Rodrigues da Silva**, Pedagogo-Área, Siape 2074530; **Áureo do Carmo Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2568786; **Darley Fiácrio de Arruda Santiago**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1206747, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Eletromecânica**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158629

Código de Autenticação: 54028924ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1512/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000379/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959747 (1º titular), **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959731 (2º titular), **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959731 (1º suplente), **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1813084 (2º suplente), **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2263849 (1º titular), **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 3279337, (membro suplente), **José Yuri Ribeiro Belarmino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2325437 (1º titular), **Tássia de Souza Moura Guimarães**, Assistente em Administração, Siape 2151939, **Lucas Gabriel Ferreira Benevides**, matrícula Siape 2151939, Discente, CPF 086.957.483-32 (membro titular), **Andreia da Silva Dias**, Discente, CPF 078.123.553-73 (membro suplente), **Jonathas Oliveira Braga**, representante da Sociedade Civil, CPF 027.902.773-70 (membro titular) e **Antônio Josinaldo Silva Bittencourt**, representante da Sociedade Civil, CPF 026.872.713-90 (membro suplente), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus São Raimundo Nonato/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 985/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 10:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158457

Código de Autenticação: 2f64a0b1c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1515/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002820/2022-83,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02.05.2023. o prazo dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.001244/2021-76, instituída por meio da PORTARIA 776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 10:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157708

Código de Autenticação: 949a6f8875





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1523/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001269/2023-78,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998619 (Presidente); **Renato Gomes Bastos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155579 (membro titular); **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838267 (membro suplente); **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 3157465 (membro titular); **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157447 (membro titular); **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338 (membro suplente); **Carlos Eduardo Sousa Medeiros**, Discente (92023123TADS0028), membro titular; **Mirelle Aparecida Cordeiro Pereira**, discente, (2022123BADM0010), membro titular; **Adriana dos Santos Costa**, representante da Sociedade Civil, CPF: 936.411.683-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Pedro II, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159345

Código de Autenticação: cd2f6d1cc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1524/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002821/2022-28,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, o prazo de vigência da PORTARIA 775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023, que trata sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159313

Código de Autenticação: 0698d7b431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1528/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001285/2023-24,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2913783; **Roseanne Bruna dos Santos Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1160785; **Iana Taíse Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3323713; **Lonne Ribeiro Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1109431; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1970221; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156430; **Ariane Vieira de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2916347; **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959712; **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1036354, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Vestuário**, integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159157

Código de Autenticação: e54e6c8df6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1529/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001282/2023-46,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1576631; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga-Área, Siape 1742693; **Izaura Pereira Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184926; **Fernando José Guimarães Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121608; **Eveline Leal da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2496209; **Kelson Silva de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959002; **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2764173; **Iuri Augusto Alves Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959027; **Jeane Machado Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1492652, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Edificações**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159152

Código de Autenticação: 720290f83b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 41/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

Aprova o Relatório de Gestão/2021 e a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) das atividades relativas aos projetos mantidos com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no período de 2021-2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.001159/2023-70 e deliberação em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para os fins do art. 5º, I, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, o Relatório de Gestão/2021 e a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX), relativos aos projetos desenvolvidos em conjunto com o IFPI, no período de 2021-2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 11:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158306

Código de Autenticação: 603d81b207



2021

**RELATÓRIO
DE GESTÃO
E PRESTAÇÃO DE CONTAS**





Instituição Apoiada

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Instituições Autorizadas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr



O presente Relatório de Gestão Anual foi elaborado de acordo com as exigências do Código Civil – Lei nº 13.105/2015; a Lei nº 8.958/94 e alterações, o Decreto nº 7.423/2010 e a Portaria Interministerial nº 424/2016 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e suas fundações de apoio.

FADEX

Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação

CONSELHO CURADOR

Gildásio Guedes Fernandes
Presidente

Fábio Napoleão do Rego Paiva Dias
Vice-Presidente

Membros Titulares

Albemerg Moura de Moraes
Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Eliciana Selvina Ferreira Mendes Vieira
Joseli Lima Magalhães
Ricardo Alaggio Ribeiro
Virginia Tâmara Muniz Silva
Wilton Gutemberg da Cruz Pires Júnior

Membros Suplentes

Alberto Dias Figueirêdo Filho
Carlos José de Almeida Viana Junior
Jean Carlos Antunes Catapreta
Leomá Albuquerque Matos
Lívio César Cunha Nunes
Marcus Vinicyos da Silva Oliveira

Membro Externo Titular

Ulysses Gonçalves Nunes de Moraes

Membro Externo Suplente

Domingos Sávio Almeida Normando

Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente

Raimundo Batista Ribeiro Junior
Diretor Executivo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
1. A FADEX	7
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
3. MODELO DE NEGÓCIOS	8
4. FORMA DE ATUAÇÃO	9
5. LEGISLAÇÃO	9
6. RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO	9
7. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	10
8. UTILIDADE PÚBLICA	10
9. CREDENCIAMENTO	10
10. INSTITUIÇÕES APOIADAS PELA FADEX	11
11. PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS	11
II. RESULTADOS DA FADEX	12
1. PROJETOS GERENCIADOS – TOTAL ANO	12
2. RELAÇÃO DE PROJETOS INICIADOS EM 2021	12
3. RECURSOS APROVADOS	14
4. ORIGEM DOS PROJETOS GERENCIADOS	16
5. PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17
6. COMPRAS EXECUTADAS	17
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	18
8. RESSARCIMENTO À UFPI	18
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS	19
III. GESTÃO ESTRATÉGICA	21
1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	21
2. INDICADORES DE PERFORMANCE	22
3. INOVAÇÕES ESTRUTURAIS	22
4. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	23
IV. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	24
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

APRESENTAÇÃO

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) apresenta para conhecimento, e submete para análise e aprovação pelas instâncias superiores e fiscalizadoras da Fundação (Conselho Curador, Procuradoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social) e pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o seu Relatório de Gestão e a Prestação de Contas contendo o Balanço Patrimonial e as demais Peças Contábeis referentes ao exercício ano 2021.

Tendo como princípios a transparência, o compromisso e a responsabilidade social ao informar às Instituições apoiadas e à comunidade em geral, que contribuíram para o êxito alcançado sobre as atividades de gestão desenvolvidas no ano referência, fortalecendo a política de integridade da Fundação, em conformidade com as melhores práticas de gestão de instituições do Terceiro Setor e com os dispositivos legais em vigência.

Cumprindo sua missão institucional, baseando-se no seu Planejamento Estratégico das Atividades e na Programação Orçamentária de 2021, demonstra, neste Relatório, além das peças contábeis, um conjunto sólido de ações e atividades voltadas para o fortalecimento dos mecanismos de governança, primando pela busca da eficiência, da eficácia e da autossustentabilidade, alinhando-se ao propósito de agir, construindo repercussão na realidade regional e nacional.

Este relatório caracteriza-se por apresentar, de forma objetiva, em equilíbrio às mais recentes recomendações dos modelos de Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União (TCU), as evidências de seu desempenho financeiro e de governança, refletindo a atuação da Fundação, principalmente no âmbito regional, quanto ao estímulo à atividade de pesquisa, ensino, extensão e inovação, e sua contribuição para gerar oportunidades de renda e formação qualificada de profissionais, além de ratificar seu compromisso com arranjos que promovam a interação entre empresas, agências de fomento e instituições acadêmicas.

Neste documento, apresenta-se os principais aspectos constitutivos da Fundação, evidenciando um perfil de agente apoiador, reflexo de sua missão e visão de futuro, bem como, de suas diretrizes de gestão.

Expõe, também, sobre as atividades integradas e o desenvolvimento organizacional, com as principais medidas adotadas na melhoria dos procedimentos administrativos da Fundação, sobre suas funcionalidades, além da adequação do espaço físico, e da implementação de rotinas internas por meio de tecnologias.

A autossustentabilidade e a situação econômica, financeira e contábil da Fundação são apresentadas através da prestação de contas, nas seguintes peças: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que

são os demonstrativos característicos que uma entidade sem finalidade de lucros deve apresentar, conforme as normativas em vigor.

Nestes aspectos contábeis, ressalta-se que a Fundação submete suas demonstrações a uma auditoria independente, com vistas a cumprir preventivamente o disposto no artigo 29 do seu Estatuto e de forma objetiva o disposto no artigo 5º, §1º, III do Decreto nº 7.423/2010.

São apresentados, ainda, um conjunto de indicadores de performance, através do detalhamento da evolução nos últimos três anos, considerando análise das ações realizadas no âmbito operacional e estratégico, e de práticas de planejamento e controle administrativo. Neste íterim, ressalta-se que a conjuntura nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) fez com que as Fundações, e demais agentes diretamente relacionados, não só fossem norteados pela busca integrada de soluções para promover a continuidade dos investimentos nessas áreas, como também pelos incrementos advindos da otimização de seus processos internos de gerenciamento.

Ante ao conteúdo exposto, ratifica-se o fortalecimento de ações de monitoramento, visando assegurar uma gestão institucional que ordene a funcionalidade da Fundação, seguindo um modelo adequado às suas necessidades, e que, ao mesmo tempo, ofereça segurança jurídica a seus atos. Detalha-se uma série de providências, reflexos da gestão de 2021, que envolvem consequências no curto, médio e longo prazo, com a adoção de novas práticas, novos mecanismos de segurança e o constante desenvolvimento e fortalecimento da Fundação, para a sua completa dedicação a uma atuação que fomenta, apoie, promova o desenvolvimento regional e nacional, através da ciência.

Consolida-se, então, com este Relatório de Gestão, o cenário atual, quanto à ascensão da capacidade operacional da Fadex, fortalecendo sua posição de credibilidade como entidade de apoio ao desenvolvimento da Universidade Federal do Piauí, do Instituto Federal do Piauí, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, e de outras Instituições de Ensino Superior ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, públicas ou privadas do Estado do Piauí.

Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente

I. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1. A FADEX

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex foi criada em julho de 2005, com o objetivo de fomentar e apoiar a pesquisa científica, ensino, extensão e cultura de forma geral.

Ao longo dos anos, a Fundação se especializou em suas atividades, desenvolvendo seus próprios processos para gerenciamento dos projetos, tornando-se uma referência regional.

Inicialmente apoiava apenas projetos e programas vinculados à Universidade Federal do Piauí – UFPI, mas, por seus avanços, atualmente tem parceria com outras Instituições de Ensino Superior e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (públicas e privadas), nas esferas federal, estadual e municipal, e com empresas privadas, instituições não governamentais, nacionais e estrangeiras, bem como em incubadoras de empresas/projetos e associações.

MISSÃO:

Criar, Apoiar, Gerenciar e Executar Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Estímulo à Inovação.

VISÃO:

Ser reconhecida nacionalmente pela Excelência na Gestão de Projetos e pelo Compromisso com o aperfeiçoamento das Instituições Apoiadas.

VALORES:

Solidez; Confiança; Transparência; Segurança; Integridade; Foco em Resultados; Trabalho em Equipe.

PROPÓSITO:

Fomentar, gerenciar e promover projetos para o contínuo desenvolvimento regional e nacional.

VALORES TANGÍVEIS*:

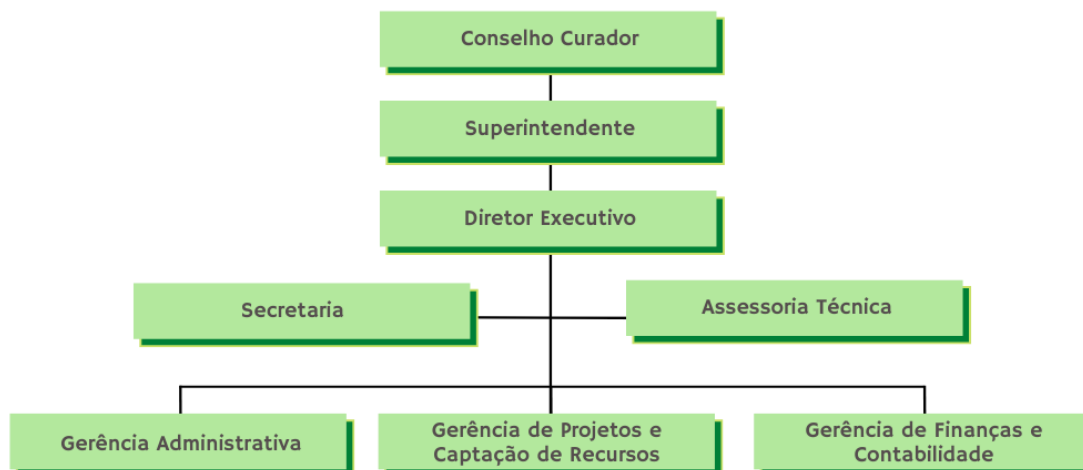
Compromisso; Agilidade; Resultados.

** elementos perceptíveis a clientes e parceiros, na execução e entrega dos serviços;*

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Composta por: Conselho Curador; Superintendência; Direção Executiva; Assessoria Técnica; Secretaria; Gerência Administrativa; Gerência de Projetos e Captação de Recursos; e Gerência de Finanças e Contabilidade, conforme segue:

Figura 1 – Organograma Fadex



Fonte: Gerência de Projetos e Captação de Recursos – Fadex

3. MODELO DE NEGÓCIOS

A Fadex atua na gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, prestação de serviços e inovação. Possui experiência crescente, garantindo a segurança e a transparência das informações dos projetos e programas gerenciados; age, também, na orientação quanto à legislação aplicável nos aspectos ligados a: prazos, custos, aquisições de bens e serviços, prestação de contas e outros.

Na nuvem de palavras a seguir (uma representação visual da frequência e do valor das palavras, relacionadas à Fadex, ao longo de 2021), destacam-se a diversidade de temáticas associadas à Fundação.



Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex / redes sociais da Fadex 2021

4. FORMA DE ATUAÇÃO

A Fadex administra recursos dos projetos, promovendo aquisições e contratações necessárias, controlando o cumprimento técnico dentro dos prazos e especificidades estabelecidos, bem como a execução financeira, conforme Plano de Aplicação aprovado. Além disso, registra as informações em sistemas, prepara a documentação para o processo de prestação de contas, e sempre em consonância com a exigência dos financiadores.

5. LEGISLAÇÃO

A Fadex é uma entidade de direito privado, sem finalidade lucrativa, regida sob a égide do Código Civil Brasileiro e apoiada por Leis Federais: Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Lei nº 10.973, de 10 de dezembro de 2004; e por Decretos Federais: Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014; Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018; também pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424, de 30 de dezembro de 2016; além da Resolução CONSUN/UFPI nº 055/11 e da Resolução nº 38/2018 – CONSUP/IFPI.

6. RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO

A Fadex, através do fomento de projetos, da gestão financeira e administrativa de ações de parceiros e clientes, promove um impacto socioeconômico na sociedade e na dinâmica da área de atuação, envolvendo o âmbito municipal, de Teresina, estadual, no Piauí, Regional, no Nordeste, nacional, em diversos projetos em outros estados e, em alguns casos, em todo o Brasil, além de internacional, com a parceria com entidades norte-americanas e europeias.

Nos setores de Agro, Energia, Saúde, Gestão Pública, Inovação, Educação, Cultura, Economia Familiar, Mentoria de Gestão, Desenvolvimento Regional, Processos Seletivos, sua atuação tem se tornado referência de resultados alcançados, consolidando melhorias na prática dos projetos e no entorno atingido por seus efeitos benéficos, transformando a realidade de comunidades, a partir da oferta e gestão de excelência de projetos que as alcancem.

7. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Assegurar um crescimento regular de receita e de captação de novos recursos pela Fundação é um foco vital da Gestão atual, que envolve uma grande complexidade por tais montantes dependerem da execução de recursos públicos, passíveis de cortes, reduções e adequações.

Para contornar essa dependência, reduzindo a concentração o peso dos recursos do poder público na receita total, a apresentação dos diferenciais da Fadex à iniciativa privada consagra-se como excelente oportunidade. Busca-se investimentos nessa área, somando-se à receitas de prestação de serviços à pessoas jurídicas. Esse movimento culmina em assumir um protagonismo na oferta de soluções (através de projetos) e inovações (novos formatos de parcerias com startups), em busca de receita, e da contribuição pelo maior desenvolvimento implementado pela execução desses projetos.

O processo de captação, associado a ampliação da propagação das forças da Fadex ao maior número de potenciais parceiros e clientes, constrói uma perspectiva de crescimento consistente para os próximos anos, consolidando um processo sustentável, com o fortalecimento da Fundação, em diversos setores, públicos e privados, e com um maior impacto da atuação responsável e de resultados da Fadex no cotidiano da população e das empresas privadas e órgãos públicos.

8. UTILIDADE PÚBLICA

A Fadex é uma instituição de utilidade pública no âmbito municipal: Lei municipal nº 3.961 de 23 de dezembro de 2009, que define a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, com sede e foro em Teresina, localizada no Espaço Universitário, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, fundada em 18 de julho de 2005. Prefeito: Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

9. CREDENCIAMENTO

A Fadex está credenciada junto às instituições:

- Ministério da Educação (MEC);
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Piauí/UFPI, autorizada a apoiar o Instituto Federal do Piauí/IFPI e Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar;
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

10. INSTITUIÇÕES APOIADAS PELA FADEX

- Universidade Federal do Piauí - UFPI;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI;
- Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

11. PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS

Nossa relação com clientes e parceiros é celebrada por meio de contratos, convênios, termos de execução e instituições financiadoras nacionais e internacionais participantes dos projetos e/ou pesquisadores que com elas mantenham vínculo permanente ou temporário. A seguir, uma relação representativa dos 10 maiores parceiros, por sua relação longa e pelo volume de recursos, que estiveram presentes em projetos no ano de 2021.

BANCO DO BRASIL
BANCO DO NORDESTE
CAPES
EMBRAPA
EQUATORIAL
FINEP
GOVERNO DO PIAUÍ
PETROBRÁS
SUS
TAESA

Organizações internacionais também contribuíram com o repasse de recursos e a execução de projetos. Entre os parceiros internacionais de 2021 destacamos os seguintes:

UNODC
HUAWEI
SHIRE – HUMAN GENETICS THERAPIES
YORK UNIVERSITY
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
AMERICAN CONSULATE RECIFE

II. RESULTADOS DA FADEX

1. PROJETOS GERENCIADOS – TOTAL ANO

No exercício de 2021 a Fadex administrou 137 (cento e trinta e sete) projetos, na forma de contratos, convênios, termos de cooperação e termos de prestação e serviços, dispostos em quatro grandes áreas: Ensino, Extensão, Pesquisa e Prestação de Serviços e outros.

Foram 108 projetos oriundos de anos anteriores, e 29 que tiveram início em 2021 (representando 21% de novos projetos no ano), conforme segue:

Tabela 1 – Projetos Gerenciados em 2021

Área	Total de Projetos Gerenciados em 2021	Novos Projetos Iniciados em 2021
Ensino	52	7
Extensão	37	7
Pesquisa	32	10
Prestação de Serviços e Outros	16	5
TOTAL	137	29

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

2. RELAÇÃO DE PROJETOS INICIADOS EM 2021

ENSINO		
Projeto		Coordenador(a)
1	CONTRATO 03/2020 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA SOLAR	MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA, ALBERC MOURA DE MORAES
2	CONTRATO ACADÊMICO Nº 07/2021 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM ESCOLAS DO/NO CAMPO	KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
3	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 - TJPI/EJUD-PI/CELEJUD	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO
4	CONTRATO 08/2021 - UFPI - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES	LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA
5	CONTRATO 14/2021 CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CEAD/UFPI	LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA
6	CONTRATO 13/2021 FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES EDITAL MEC/SEB 66	LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA
7	CONTRATO 11/2021 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NEONATAL E PEDIÁTRICA - TURMA II	MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA, AMANDA LUCIA BARRETO DANTAS

EXTENSÃO		
Projeto		Coordenador(a)
1	CONTRATO ACADÊMICO Nº 06/2021 PROJETO RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA NA PRODUÇÃO DE GRÃOS DA REGIÃO MATOPIBA	JULIAN JUNIO DE JESUS LACERDA
2	CONT 05/2021 UFPI II SEMINÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE: "EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSIÇÕES"	JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO, MARIA DIVINA DA SILVA ROCHA
3	CONTRATO DE PATROCÍNIO 15/2021 - 28º ENCONTRO DA REDE UNA-SUS	LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS
4	CONTRATO 10/2021 - PROJETO RESIDÊNCIA AGRÍCOLA EM AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E SISTEMAS RURAIS SUSTENTÁVEIS	DAYSE BATISTA DOS SANTOS
5	CONTRATO 10/2021 UFPI/FADEX OLÍMPIADAS NACIONAIS DE CIÊNCIAS - ONC 2022	JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA, NAYANA BRUNA NERY MONCAO
6	CONTRATO 12/2021 CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CECANE/UFPI 2021/2022	MARIZE MELO DOS SANTOS
7	INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO 5900.0119574.21.2 PATROCINIO PETROBRAS ONC 2022	JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA

PESQUISA		
Projeto		Coordenador(a)
1	CONTRATO 01/2021 UFPI/FADEX PIETRO - LIB	SEMIRAMIS JAMIL HADAD DO MONTE, ADALBERTO SOCORRO DA SILVA
2	CONTRATO DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA "INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PIAUÍ"	SIMONE CRISTINA PUTRICK, SOLANO DE SOUZA BRAGA
3	TERAPIAS ANTICORONAVIRUS ACT	JONATAS MELO NETO
4	CONVÊNIO 01.220092.00 PESQUISA E INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BABAÇU-PDCPBABAU	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
5	CONTRATO 02.07.2021 DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO SOCIOAMBIENTAL DOS GRUPOS EM TORNO DO TERMINAL PESQUEIRO E DA MARINA EM LUÍS CORREIA E DIAGNÓSTICO CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ESTUARINA E MARINHA E DO TURISMO NÁUTICO NO LITORAL DO PIAUÍ	MARIA HELENA CORTEZ DE MELO PIRES
6	CONTRATO TRE-PI Nº 27/2021 MÉTODOS INOVADORES DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS IMPLANTADOS EM AMBIENTES EFICIENTES NO TRE-PI	FABIO ROCHA BARBOSA
7	PROJETO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	JEFFERSON CRUZ DOS SANTOS LEITE
8	PROJETO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA EM OLÍMPIADAS DE MATEMÁTICA - SÃO RAIMUNDO NONATO	JEFFERSON CRUZ DOS SANTOS LEITE
9	BIOESTIMULANTES NO DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE DA SOJA NO SEMIÁRIDO DO PIAUÍ	RAFAEL DE SOUZA MIRANDA
10	RIDES 2022 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR NO MEIO NORTE DO BRASIL	FRANCISCO DE ALCANTARA NETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS		
Projeto		Coordenador(a)
1	CONV 01.21.0021.00 PROJETOS EXECUTIVOS PARA BIOTÉRIOS - UFPI/FADEX/FINEP	ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
2	CONTRATO 06/2021 TELESSAÚDE UFPA	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA BASTOS
3	CONT 04/2021 UFPI HVU 2021 JORNADA INTEGRADA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO EM ATENDIMENTOS PRÁTICOS EM MEDICINA VETERINÁRIA	TACIANA GALBA DA SILVA TENORIO
4	CONTRATO ACADÊMICO Nº 15/2021 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS "CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM AGRAVOS TROPICAIS EMERGENTES E NEGLIGENCIANDOS - CIA-TEN"	CARLOS HENRIQUE NERY COSTA
5	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 FEPI-SERH FADEX	EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

3. RECURSOS APROVADOS

Os recursos totais aprovados, referentes aos projetos iniciados em 2021, somaram R\$ 78.582.835,01 (Setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo). Deste total, foram gerenciados, em 2021, o montante de R\$ 5.256.555,42 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme descrito nas tabelas que seguem, com a participação por área.

Tabela 2 – Total de Recursos Aprovados dos projetos iniciados em 2021, por Área

Área	Total Aprovado / R\$	%
Ensino	38.165.850,00	48,52%
Extensão	3.257.052,33	4,23%
Pesquisa	28.622.362,68	36,39%
Prestação de Serviços e Outros	8.537.570,00	10,86%
TOTAL	78.582.835,01	100,00%

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

Tabela 3 – Recursos Gerenciado dos projetos iniciados em 2021, por Área

Área	Total Aprovado / R\$	%
Ensino	1.185.824,66	22,56%
Extensão	573.618,83	10,91%
Pesquisa	323.889,93	6,16%
Prestação de Serviços e Outros	3.173.222,00	60,37%
TOTAL	5.256.555,42	100,00%

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

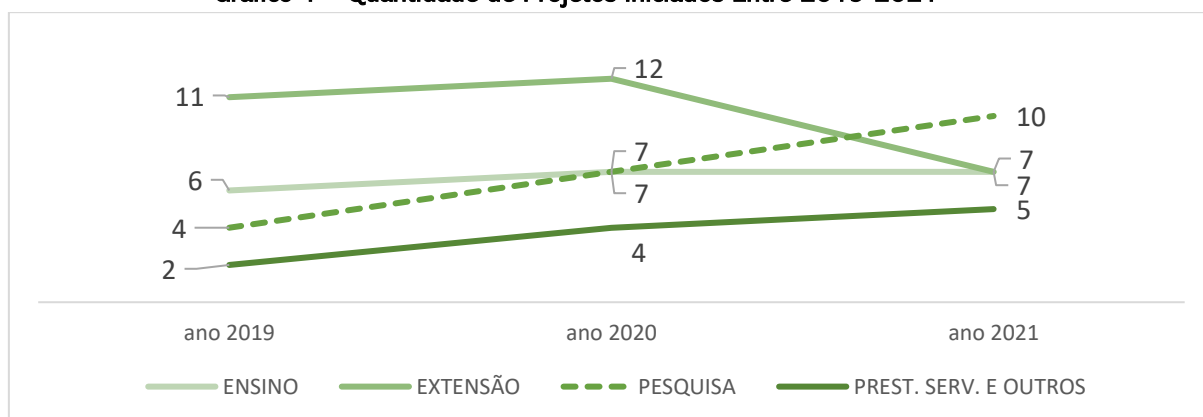
Entre os projetos aprovados, a área de ENSINO se destacou em função do cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) para melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, representando 48,52% do total de recursos aprovados.

Como destaques desta área estão o Projeto de “Formação Inicial e Continuada de Professores e Diretores Escolares”, respondendo por 37% dos recursos da área, e o Projeto de “Certificação de Profissionais dos Cursos de Especialização CEAD/UFPI”, com 23% dos recursos de Ensino.

A segunda área foi a de PESQUISA, com 36,39% do total. Destaque para o projeto “Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Transplante de Órgãos – PIE-TRO”, respondendo por 95% dos recursos da área.

A seguir, a quantidade de projetos novos por área, nos últimos três anos.

Gráfico 1 – Quantidade de Projetos Iniciados Entre 2019-2021



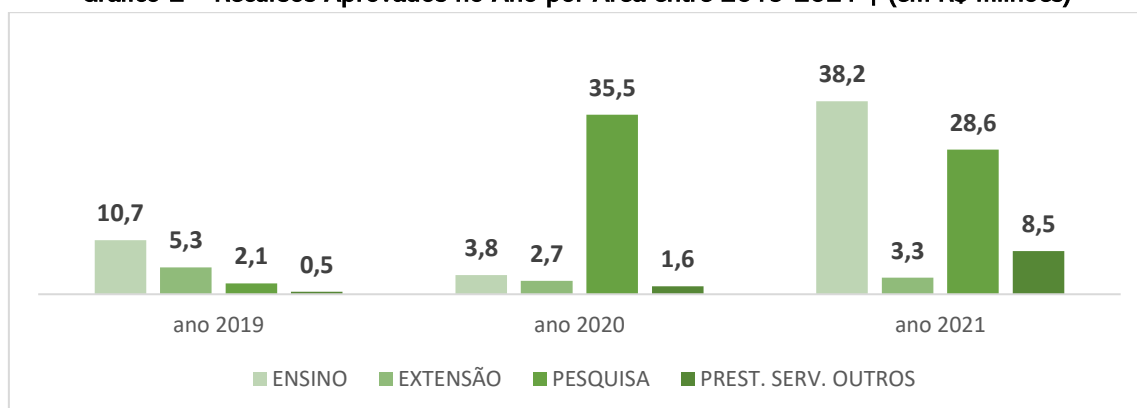
Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

Com um crescimento de 26% sobre o ano de 2019, a Fundação demonstra um fortalecimento neste item. Mesmo com o decréscimo (-3%) sobre o ano de 2020 (redução de 1 projeto), o ano de 2021 consolidou a competência e a capacidade de captação de novos projetos pela Fadex.

Sob a óptica dos recursos aprovados, entre 2019 e 2021, houve uma evolução de 322%. E entre 2021 e 2020 esse crescimento foi de 80%.

O total de projetos aprovados por área está detalhado a seguir:

Gráfico 2 – Recursos Aprovados no Ano por Área entre 2019-2021 | (em R\$ milhões)



Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

4. ORIGEM DOS PROJETOS GERENCIADOS

Dos projetos gerenciados em 2021, no valor total de R\$ 26.337.926,79 (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e nove centavos).

Deste total, a UFPI respondeu por 80%, com destaque para a área de Ensino, que totalizou cerca de 58% desse total.

O IFPI tem uma autorização recente para receber o apoio da Fadex, mas tem se tornado um parceiro cada vez mais forte.

Em 2021, o total de projetos desta instituição respondeu por 6% dos projetos totais.

Tabela 4 – Quantidade de Projetos Gerenciados em 2021 Por Instituição

UFPI	Tipo	Quantidade	(%)
	Ensino	51	80%
	Extensão	28	
	Pesquisa	18	
	Prestação de Serviços e Outros	12	
	TOTAL	109	
IFPI	Tipo	Quantidade	(%)
	Ensino	0	6%
	Extensão	8	
	Pesquisa	1	
	Prestação de Serviços e Outros	0	
	TOTAL	9	
OUTROS	Tipo	Quantidade	(%)
	Ensino	1	14%
	Extensão	1	
	Pesquisa	13	
	Prestação de Serviços e Outros	4	
	TOTAL	19	

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

5. PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2021 a prestação de serviços foi dividida nas categorias: Bolsistas e Pessoa Física.

A maior concentração percentual de pagamentos de bolsistas está nos projetos de extensão (44,26%).

Destaque para o projeto AgrolFNordeste, realizado em parceria com o IFPI, que respondeu por 47,6% do total de auxílio pago aos bolsistas.

A seguir os percentuais de recursos humanos por instituição.

Tabela 5 – Pagamentos de Bolsa e PF por Instituição

Instituição	Pessoa Física		Bolsistas	
	R\$	(%)	R\$	(%)
UFPI	3.169.162,34	66,06%	2.427.034,16	53,04%
IFPI	128.000,00	2,67%	1.504.522,58	32,88%
OUTROS	1.500.198,97	31,27%	644.677,60	14,09%
TOTAL	4.797.361,31	100%	4.576.234,34	100%

Fonte: Gerência de Finanças e Contabilidade – Fadex

6. COMPRAS EXECUTADAS

No exercício de 2021 a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e/ou materiais permanentes dos projetos apresentou a seguinte configuração:

Tabela 6 – Compras Executadas em 2021

Instituição	Total em Compras/R\$	(%)
UFPI	4.060.459,34	83,56%
IFPI	119.142,63	2,45%
OUTROS	679.641,64	13,99%
TOTAL	4.859.243,61	100,00%

Fonte: Gerência Administrativa – Fadex

Vale ressaltar que, em relação a compras de materiais de consumo importados, o Projeto do “Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular – LIB-UFPI” responde por 88,81% do total.

Outro destaque é o projeto de “Infraestrutura de pesquisa para estrutura dos laboratórios de pós-graduação da UFPI” que representa 90,73% do total de compras de materiais permanentes importados.

7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

A sustentabilidade econômica e financeira da Fadex se constitui de receitas da sua prestação de serviços, envolvendo a execução dos projetos em parceria com as instituições apoiadas e/ou outras instituições de fomento, e de projetos próprios.

Em 2021, o total de pagamentos efetuados à Fadex totalizaram R\$ 1.655.658,97 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) como contrapartida dos projetos para o custeio das Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), que corresponde à contrapartida da Fundação para realização da gestão administrativa e financeira dos projetos que gerencia, compreendendo o montante necessário para suas atividades.

Na Tabela 7 é apresentado o total de recursos repassados à Fadex, de acordo com cada área de atuação dos projetos.

Tabela 7 – Pagamentos à Fadex em 2021

DESCRIÇÃO	EM R\$	%
Ensino	216.703,26	19,26%
Extensão	465.605,98	37,71%
Pesquisa	673.164,80	17,72%
Prestação de Serviços e Outros	291.389,41	25,31%
Total	1.646.863,45	100,00%

Fonte: Gerência de Finanças e Contabilidade – Fadex

A área de projetos ligados à Extensão representou o maior percentual de repasses, correspondendo a 37,71% do total geral.

Deste total, os projetos da UFPI representaram 88,78% de todo o recurso repassado no exercício de 2021.

Projetos ligados ao IFPI responderam por 11,02% do total.

8. RESSARCIMENTO À UFPI

A Fadex, na condição de instituição de apoio, desde a sua criação, resguarda o preceito estabelecido no Decreto nº 7.423/2010, capítulo IV, § 2º que determina: “O uso de bens e serviços próprios da instituição apoiada deve ser adequadamente contabilizado para a execução de projetos com a participação de fundação de apoio e está condicionado ao estabelecimento de rotinas de justa retribuição e ressarcimento pela fundação de apoio, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994.”

Em cumprimento ao disposto no referido decreto, em 2021, foi efetivamente repassado à UFPI o montante de R\$ 207.570,19 (Duzentos e sete mil, quinhentos

e setenta reais e dezenove centavos), em forma de ressarcimento de custos dos projetos, recolhidos por meio de GRU's.

A Tabela 8 especifica por tipo de projeto a quantidade de recursos que foram destinados ao ressarcimento da Universidade em 2021.

Tabela 8 – Ressarcimento à UFPI em 2021 por Área

Descrição	Total (R\$)	(%)
Ensino	87.431,59	42,12%
Extensão	47.378,44	22,83%
Pesquisa	70.555,16	33,99%
Prestação de Serviços e Outros	2.205,00	1,06%
Total	207.570,19	100,00%

Fonte: Gerência de Finanças e Contabilidade – Fadex

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS

A Fadex apresenta a prestação de contas dos recursos, públicos ou privados conforme a legislação vigente e orientações específicas do agente financiador do projeto, acompanhando as auditorias e respondendo eventuais diligências até a aprovação final.

No exercício de 2021 foram realizadas as prestações de contas de 31 projetos.

A seguir o detalhamento dos projetos que tiveram suas prestações de contas concluídas.

Tabela 9 – Projetos com Prestação de Contas Concluídas

Nº	CONTA	Nº CONV/CONT	NOME DO PROJETO	ABERTURA	ÓRGÃO FINANC.	OFÍCIO DE P.CONTAS FINAL
1	10.454-X	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 13/2018	Educação de Jovens e Adultos Economia Solidária	26/10/2018	SECADI / MEC	0033 DE 22/01/2020
2	10.453	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 12/2018	Produção de Material de Didático e Formação de Mediadores de Leitura para Educação	26/10/2018	SECADI / MEC	0036 DE 22/01/2020
3	10.451-5	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 14/2018	Educação de Jovens e Adultos na diversidade e Inclusão Social	26/10/2018	SECADI / MEC	0035 DE 22/01/2020
4	10.452-3	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 15/2018	Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade	26/10/2018	SECADI / MEC	0034 DE 22/01/2020
5	10.160-5	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA UFPI/IFPI/FADEX Nº 02/2017	Mestrado em Gestão Pública	26/06/2017	IFPI / UFPI	0038 DE 23/01/2020

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

Nº	CONTA	Nº CONV/CONT	NOME DO PROJETO	ABERTURA	ÓRGÃO FINANC.	OFÍCIO DE P.CONTAS FINAL
6	9939-2	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 01/2016	Programa de Divulgação da Editora UFPI	15/09/2016	AUTOFINANCIADO	0039 DE 23/01/2020
7	10.290-3	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 50/2017	Avaliação Externa da Atenção Básica no 3º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da AB PMAQ	08/12/2017	UFPI / FNS/ MS	0040 DE 23/01/2020
8	10.636-4	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 08/2019	Forum da Rede de Gestão Pública	13/09/2019	AUTOFINANCIADO	0091 DE 28/02/2020
9	10.622-4	CONTRATO IFPI/FADEX Nº 02/2019	I CONIT- Congresso Internacional de Inovação e Tecnologia	09/08/2019	AUTOFINANCIADO	0097 DE 03/03/2020
10	10.641-0	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 09/2019	XIV Semana da Biologia	26/09/2019	AUTOFINANCIADO	0101 DE 05/03/2020
11	10.446-9	CONTRATO UFPI/FADEX nº 38/2018	4ª Edição da Olimpíada Nacional de Ciências - ONC 2019	26/10/2018	UFPI / MCTI	0100 DE 05/03/2020
12	10.500-7	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 43/2018	Apoio Técnico Acadêmico e Operacional na Implementação da Alimentação Saudável nas Escolas	21/11/2018	FNDE	0122 DE 14/04/2020
13	9955-8	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 50/2016	Mestrado em Saúde da Mulher UFPI/SESAPI/FADEX	02/03/2016	SESAPI	0124 DE 14/04/2020
14	10.218-0	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 28/2017	Curso de Especialização em Oncologia Experimental	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0339 DE 30/10/2020
15	10.223-7	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 18/2017	Curso de Especialização em Perícia Ambiental	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0345 DE 03/10/2020
16	10.240-7	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 33/2017	Curso de Especialização em Parasitologia	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0337 de 30/10/2020
17	10.217-2	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 31/2017	Curso de Pós-Graduação lato Sensu, em Ensino de Língua Inglesa e Uso das Tecnologias Educacionais	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0340 DE 30/10/2020
18	10.220-2	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 23/2017	Curso de Especialização em Gestão Hospitalar	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0346 DE 03/10/2020
19	10.238-5	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 25/2017	Curso de Especialização em História do Brasil	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0333 DE 29/10/2020
20	10.224-5	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 17/2017	Curso de Especialização em Direito e Democracia	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0330 DE 26/10/2020
21	10.157-5	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 09/2017	Curso de Especialização em Saúde Coletiva	12/07/2017	AUTOFINANCIADO	0310 DE 06/10/2020
22	10.231-8	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 29/2017	Curso de Especialização Docencia em Ensino Superior	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0338 DE 30/10/2020
23	10.099-4	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 04/2017	Curso de Especialização em Logística 2ª Turma	25/04/2017	AUTOFINANCIADO	0298 DE 29/09/2020
24	10.583-X	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 04/2019	Projeto Ciências na Escola - Ação 03 Olimpíadas Nacionais de Ciências	14/05/2019	MCTIC	0329 DE 26/10/2020
25	10.233-4	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 15/2017	Curso de Especialização em Filosofia do Exercício	02/10/2017	AUTOFINANCIADO	0299 DE 29/09/2020
26	9889-2	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 05/2016	Curso de Extensão em Língua Inglesa	20/04/2016	AUTOFINANCIADO	0334 DE 29/10/2020
27	9888-4	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 04/2016	Curso de Extensão em Língua Francesa	20/04/2016	AUTOFINANCIADO	0142 DE 18/05/2020
28	9887-6	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 03/2016	Curso de Extensão em Inglês Instrumental	20/04/2016	AUTOFINANCIADO	0336 DE 29/10/2020
29	9886-8	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 02/2016	Curso de Extensão em Língua Espanhola	20/04/2016	AUTOFINANCIADO	0335 DE 29/10/2020
30	10.291-1	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 49/2017	Agricultura Familiar e PNAE: Desafios e Conquistas na Comercialização de Alimentos Saudáveis no Piauí	08/12/2017	SEAD/SAF	0376 DE 30/11/2020
31	10.720-4	CONTRATO UFPI/FADEX Nº 19/19	III Encontro Nacional de Discurso, Identidade e Sustentabilidade - ENDIS	01/01/2020	AUTOFINANCIADO	0390 DE 22/12/2020

Fonte: Gerência de Projetos e de Captação de Recursos – Fadex

III. GESTÃO ESTRATÉGICA

1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Fadex foca em uma governança eficaz, capaz de oferecer qualidade à gestão, eficiência nos processos, excelência no atendimento a parceiros, clientes e público em geral.

A superintendência, a diretoria executiva, e as gerências, se integram na realização de esforços para o estabelecimento harmonioso de equilíbrio e inquietação na busca de melhorias contínuas.

Com um conjunto de medidas e procedimentos, estabelecidos em documentos, diretrizes, manuais e reforçados em reuniões departamentais e corporativas, disseminando junto aos colaboradores as razões e os objetivos institucionais, a busca pela eficácia alcança os seguintes fatores:

- Comunicação interna – aprimoramento, com práticas e dinâmicas internas, da transferência de dados e informações, cotidianas e excepcionais, focadas na clareza, precisão e credibilidade das mensagens verbais e não-verbais, que viabilizam a celeridade dos processos.
- Integridade – incentivo ao estabelecimento de elevado padrão ético na Fundação, refletido nas atitudes e comportamentos do cotidiano, prezando pela honestidade e probidade.
- Confiabilidade – exercer as funções e a condução de processos com alta capacidade de entregar o que foi estabelecido;
- Capacidade de resposta – incentivo à resolução de problemas, alinhados à ética e à justiça, diante das demandas das tarefas e procedimentos;
- Melhoria contínua – efetivar regulares avaliações de processos, para assegurar que a tomada de decisão e a execução possam ser associadas à assertividade e à excelência;
- Prestação de contas e contabilidade – construção de procedimentos confiáveis, adequados, participativos e previsíveis, que garantam tanto a saúde financeira da Fundação quanto à lisura da prestação de contas de projetos;
- Transparência – Procedimentos alinhados à legislação, com verificação independente, e altamente precisos.

Soma-se a essas dinâmicas, um novo programa de competências (Programa 5 Competências Fadex), que envolve todos os colaboradores de todas as áreas, focando na qualificação individual, na meritocracia e na capacitação das equipes, promovendo um contínuo aprimoramento organizacional.

A reunião de todos esses esforços e métodos tem como objetivo o estabelecimento de um ambiente institucional que promove o desenvolvimento, a integração e a cooperação entre áreas, fortalecendo a dinâmica do trabalho, que na Fadex é extremamente interdependente, o que se configura como um fator adicional de controle e eficácia dos processos e procedimentos.

2. INDICADORES DE PERFORMANCE

A disseminação, por toda a organização, dos resultados obtidos, o envolvimento de todas as áreas no conjunto de conquistas, são fatores que impulsionam a integração, o comprometimento e o pertencimento para a realização de grandes realizações.

Associado a esse envolvimento, a implantação de KPI (*Key Performance Indicator*) individual e por equipes, foca na construção de métricas objetivas, que monitorem disfunções ou antecipem problemas que possam ser, rapidamente, corrigidos.

Esse conjunto de indicadores está em aprimoramento constante, para refletir a busca pela excelência na realização das tarefas cotidianas e dos trabalhos mais complexos.

A Fadex se compromete, assim, com um controle que avalia regularmente o desempenho dos indivíduos e das diversas equipes, no desenvolvimento de suas atribuições, e na busca pela excelência consistente.

3. INOVAÇÕES ESTRUTURAIS

A expansão da Fadex, demonstrada nos números de receita, quantidade de projetos e crescimento de recursos aprovados, torna a adoção de algumas medidas um efeito colateral desse desenvolvimento.

Entre as inovações estruturais que ganham maior relevância estão os seguintes fatores:

- Segurança cibernética – em um mundo cada vez mais fluído, onde a única constante é a mudança, é fundamental o acompanhamento, pela Fadex, das inovações tecnológicas. Assim, a fim de garantir a agilidade nos processos, ganho de produtividade entre outros artifícios, os investimentos em soluções e ativos tecnológicos recebe a atenção em discussões estratégicas. Focando em otimização de processos, competitividade, robustez, disponibilidade e segurança, é mais do que oportuno trabalhar constantemente a melhoria do nível de proteção em especial a servidores, bancos de dados e arquivos. No que se refere a segurança, em ambiente *on premises* (ambiente local), em teoria, os mais seguros, com a TI inserindo e customizando quaisquer tipos de recursos para a proteção da infraestrutura e sistemas da empresa; ou em provedores de servidores em nuvem (*cloud computing*), com maior capacidade e dedicação de seu time para prevenir e investir em sistemas, desenvolver camadas extras de proteção e rever constantemente os processos e metodologias para garantir a segurança dos clientes; a Fadex está preocupada e empenhada em salvaguardar os dados, informações acumuladas durante todos esses anos de atuação, com impacto na redução drástica de consumo de papel, prevê

a tomada das melhores decisões para implementar soluções equilibradas a um alto nível de segurança cibernética, à medida que sua expansão se firma.

- Sede própria – iniciar em 2022 os primeiros passos para a estruturação financeira que viabilize a construção, ou aquisição, de uma sede própria para a Fundação. Esse processo torna-se um desdobramento da expansão que está em curso. Como outras fundações pelo Brasil, uma sede, além da consolidação de um marco na sua história de 17 anos, de grandes resultados, permitirá uma estruturação mais adequada das atividades desenvolvidas. Acrescenta-se a esses aspectos o estabelecimento de posse de um bem imóvel para a Fadex.

4. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

Aprimorar sua atuação como Fundação de fomento, focando em seus objetivos, viabilizando o alcance de resultados que reflitam seu propósito de incrementar o desenvolvimento na realidade regional e nacional.

A partir da excelência no atendimento das expectativas de seus clientes e parceiros, iniciar uma jornada que construa a percepção, no público em geral, sobre o protagonismo que a Fadex exerce ao ocupar um espaço que impacta positivamente a realidade do Piauí e do Brasil. Deste modo, sua atuação estratégica envolve:

- Entregar a organizações públicas e privadas a oportunidade de se associarem a elementos de valor como comprometimento, agilidade e resultados, ampliando o número de parcerias e contratos, além da multiplicação de diversidade nas temáticas dos projetos gerenciados.
- Ressaltar seu propósito, como força de atuação, e ponto de atração, para todos os seus públicos-alvo.
- Aproximar suas realizações e os efeitos dos projetos gerenciados, da realidade de todos do Piauí, estabelecendo uma percepção de relevância na sua atuação.
- Efetivar esforços na construção da base para o engajamento dos diversos públicos (clientes, parceiros, apoiadores, público em geral) em relação à marca Fadex.

Essa estratégia viabilizará a conquista de novos projetos; crescimento no volume de parceiros; reforçará a consistência da atuação da Fadex; ampliará a reputação e a autoridade da Fundação; e valorizará sua marca, como ente atuante e consequente.

 FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX Demonstração do Resultado Exercício Findo em dezembro de 2021 e 2020				
Resultado do exercício apresentado em reais				
	Nota	2021	2020	
Receita Operacional Líquida	12	9.443.707	2.202.350	
Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	13	(7.027.263)	-	
Lucro Operacional Bruto		2.416.444	2.202.350	
Despesas Gerais				
Despesas Gerais e Administrativas	14	(860.849)	(507.968)	
Despesas com Pessoal	15	(1.094.302)	(821.776)	
Depreciação e Amortização		(23.150)	(15.847)	
Outras Receitas (Despesas)		365.406		
		(1.612.895)	(1.345.591)	
Resultado Operacional		803.549	856.759	
Resultado Financeiro Líquido	16	27.894	(7.905)	
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício		831.443	848.854	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281 021341 Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281021341 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Samuel Pontes do Nascimento Superintendente CPF Nº 002.810.213-41 ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Assinado de forma digital por ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Elineves Moura Área Leão Costa CRC Nº 007653/O-1 CPF Nº 850.030.263-15				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESÓLIA - PI, BAIRRO D'ÁNGICA - CEP 84048-550 CNPJ: 07.501.328/0001-30 FONE: +55 86 3237-1379 www.fadex.org.br				

 FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX Demonstração do Resultado Abrangente Exercício Findo em dezembro de 2021 e 2020				
Resultado abrangente apresentado em reais				
	Nota	2021	2020	
Resultado do Exercício		831.443	848.854	
Outros resultados abrangentes		-	-	
Resultado Abrangente		831.443	848.854	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281 021341 Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281021341 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Samuel Pontes do Nascimento Superintendente CPF Nº 002.810.213-41 ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Assinado de forma digital por ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Elineves Moura Área Leão Costa CRC Nº 007653/O-1 CPF Nº 850.030.263-15				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESÓLIA - PI, BAIRRO D'ÁNGICA - CEP 84048-550 CNPJ: 07.501.328/0001-30 FONE: +55 86 3237-1379 www.fadex.org.br				

 FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Findo em dezembro de 2021 e 2020				
Movimentação da Mutações do Patrimônio Líquido apresentado em reais				
	Patrimônio Social	Déficit Acumulado	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	30.000	(443.583)	(413.583)	
Superávit do Exercício	-	848.854	848.854	
Ajustes de exercícios anteriores	-	24.405	24.405	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	30.000	429.676	459.676	
Déficit do Exercício		831.443	831.443	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	30.000	1.261.119	1.291.119	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281 021341 Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281021341 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Samuel Pontes do Nascimento Superintendente CPF Nº 002.810.213-41 ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Assinado de forma digital por ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Dados: 2022.06.21 16:55:20 -05'00' Elineves Moura Área Leão Costa CRC Nº 007653/O-1 CPF Nº 850.030.263-15				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESÓLIA - PI, BAIRRO D'ÁNGICA - CEP 84048-550 CNPJ: 07.501.328/0001-30 FONE: +55 86 3237-1379 www.fadex.org.br				

 FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX Demonstração do Fluxo de Caixa Findo em dezembro de 2021 e 2020				
Fluxo de Caixa apresentado em reais				
	Nota	2021	2020	
Atividade Operacional				
Superávit/Déficit		831.443	848.854	
Itens que Não Afetam o Caixa:				
Depreciação / Amortização	7	23.150	15.847	
Provisão para Contingências	11	18.976	10.035	
Ajustes de exercícios anteriores		(851.040)	24.405	
Superávit/Déficit Ajustado		22.529	899.141	
(Aumento) / Diminuição das Contas do Ativo				
Caixa Restrito		(1.168.170)	-	
Contas a Receber		(149.675)	3.188	
Adiantamentos		4.364	3.182	
Antecipações a recuperar		-	169	
Impostos a recuperar		-	75	
Aumento / (Diminuição) das Contas do Passivo				
Fornecedores		17.111	-	
Obrigações Trabalhistas e Sociais		108.867	6.289	
Passivo Fiscal		70.705	(37.439)	
Recursos de Projetos a Apropriar		876.298	727.504	
Caixa Gerado pela Atividade Operacional		(448.071)	1.602.059	
Atividades de Investimento				
Adições do Ativo Imobilizado	7	(46.275)	(55.322)	
Caixa Consumido pela Atividade de Investimentos		(46.275)	(55.322)	
(Diminuição)/ Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(494.346)	1.546.737	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4	1.984.352	32.842.114	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4	1.490.006	34.388.851	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281 021341 Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO-00281021341 Dados: 2022.06.21 16:55:44 -05'00' Samuel Pontes do Nascimento Superintendente CPF Nº 002.810.213-41 ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Assinado de forma digital por ELINEVES MOURA ÁREA LEÃO COSTA-85003026315 Dados: 2022.06.21 16:55:44 -05'00' Elineves Moura Área Leão Costa CRC Nº 007653/O-1 CPF Nº 850.030.263-15				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESÓLIA - PI, BAIRRO D'ÁNGICA - CEP 84048-550 CNPJ: 07.501.328/0001-30 FONE: +55 86 3237-1379 www.fadex.org.br				

Fonte: Gerência de Finanças e Contabilidade – Fadex

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fadex, por tudo que apresentou em 2021, se firma como a Fundação capaz de contribuir decisivamente para a construção responsável de um desenvolvimento regional, com forte impacto no âmbito nacional.

Sua atuação em diversos projetos, das mais diversas naturezas, sempre prezando pela transparência, ética e integridade, estabelece um patamar de excelência ímpar no Piauí, em relação a fundações e institutos sem fins lucrativos.

Neste documento, a consolidação de suas ações, as demonstrações de seus resultados, e a apresentação de sua estrutura, além de compromissos e objetivos que extrapolam o ano de 2021, envolvendo ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com recursos das mais diversas ordens – práticas, técnica, humana ou financeira, demonstraram que houve um aprimoramento nos processos, com adoção de novas práticas e métodos de execução, buscando fortalecer as atividades cotidianas e imprimir um nível de excelência elevado na consolidação de seus serviços.

Firma-se, também, o compromisso de capacitar-se para fazer cada vez mais, envolvendo uma gama nova de parceiros, crescentes a cada ciclo/exercício fiscal, e superar performances anteriores, em uma expansão constante e consistente. Assim, a atuação estratégica da Fadex se estabelece, voltada para valorizar sua marca, e de seus parceiros, em ações de qualidade, que se tornem referência.

É deste modo que novas realizações, ao longo de 2022, darão continuidade aos resultados conquistados em 2021, fazendo da Fadex uma organização atuante, competente, qualificada e íntegra, na execução e na administração de recursos, que multiplicam benefícios por todo Brasil.



FADEX

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

DECLARAÇÃO 35/2023 - PROEX/REI/IFPI

TERESINA, 14 de abril de 2023.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FADEX ANO 2022

Esta avaliação de desempenho tem o objetivo de cumprir o disposto no art 5º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191/2012, que solicita avaliação e aprovação pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada, como documento necessário à solicitação de autorização da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) como fundação de apoio ao Instituto Federal do Piauí (IFPI).

A missão da FADEX como fundação de apoio ao IFPI engloba as iniciativas para captação de recursos, a gestão financeira dos projetos contratados e o acompanhamento dos objetivos e metas estabelecidos para cada um, estando sempre envolvida, quando pertinente, com ações socioeducativas e de preservação ambiental neles contidas.

É competência da FADEX gerir financeiramente os contratos firmados, devendo respeitar o Regulamento de Relações entre o IFPI e a FADEX aprovado pela Resolução nº 038/2018 - Conselho Superior do Instituto.

No ano de 2022, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) atuou como Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Piauí (IFPI) no gerenciamento dos recursos financeiros e execução dos projetos listados no anexo 01.

Em virtude dos fatos mencionados e da relação IFPI e FADEX estar sendo cumprida legalmente e de forma satisfatória, consideramos que o Instituto Federal do Piauí teve ganhos de eficiência obtidos na gestão dos projetos, citados no anexo 01, com a colaboração da FADEX.

Assim fica demonstrada a importância da FADEX para o Instituto e a necessidade de seu credenciamento pelo MEC e pelo MCTI como fundação de apoio ao IFPI.

Divamélia de Oliveira Bezerra
Gomes

Pró-Reitora de Extensão

Larissa Santiago de Amorim Castro

Pró-Reitora de Administração

ANEXO 1

Relação dos projetos desenvolvidos com a contratação de fundações de apoio

Identificação da fundação de apoio								
Nome:		FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX						
CNPJ:		07.501.328/0001-30						
Página na <i>Internet</i> :		www.fundacaofadex.org						
Informações dos projetos e dos instrumentos contratuais								
Projeto		Instrumento celebrado						
Sequencial	Finalidade	N°	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$)	
					Início	Fim	Bruto	Repassado
01	Extensão	02/2018	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto "Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil", garantindo a execução do Plano de Trabalho para a realização de estudos e serviços técnico-científicos para o fortalecimento e a consolidação das políticas públicas desenvolvidas pela SEAD, no intuito de desenvolver ações de fortalecimento e capacitação do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF, no âmbito nacional e a realização de estudo sobre a implementação de inovação tecnológica de energia renovável de baixo impacto ambiental, na região Nordeste.	03/12/2018	31/12/2022	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
02	Extensão	03/2018	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto "Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar na região semiárida dos estados da Bahia e Piauí preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidas pela SEAD", garantindo a execução do Plano de Trabalho para a realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam o desenvolvimento sustentável, a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidas pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Piauí, assim como o fortalecimento e a consolidação das comercializações da Agricultura Familiar por intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização.	03/12/2018	31/08/2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

03	Extensão	05/2018	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do "Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Ambiente Prisional", garantindo a execução do Plano de Trabalho para a realização de curso de qualificação voltado a 30 pessoas egressas do sistema prisional a ser ofertado no Campus Teresina Zona Sul do IFPI	07/12/2018	28/02/2023	R\$ 332.029,50	R\$ 332.029,50
04	Extensão	07/2020	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio às ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no âmbito do projeto "Escrituração Zootécnica e Difusão de Forrageiras Adaptadas ao Semiárido como Ferramentas de Capacitação Técnica de Estudantes dos Cursos de Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 de AgroResidência.	03/12/2020	30/11/2022	R\$ 176.955,00	R\$ 176.955,00
05	Extensão	08/2020	Contrato	Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de Ciências Agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por Instituições de Ensino em Unidades Residentes.	03/12/2020	03/12/2022	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00
06	Extensão	09/2020	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no âmbito do projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola em Produção de Hortaliças em Sistemas Agroflorestais", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.	03/12/2020	31/12/2022	R\$ 275.215,36	R\$ 275.215,36
07	Ensino	01/2022	Contrato	Executar as ações do Programa EJA Integrada - EPT da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) que tem como objetivos: a) Ofertar cursos de qualificação profissional integrados à educação de jovens e adultos (EJA); e b) Oferecer curso de formação continuada de docentes e demais profissionais da educação para atuação na EJA Integrada, ambos para contribuir com o cumprimento da meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE).	12/12/2022	12/12/2025	R\$ 2.482.920,00	R\$ 2.482.920,00
08	Extensão	10/2021	Contrato	Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais, no âmbito do projeto "Residência Agrícola em Agricultura Familiar, Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, realizado pelo Campus Campo Maior	06/10/2021	31/12/2023	R\$ 316.250,00	R\$ 165.000,00
				Este instrumento tem por objeto a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do projeto "Promoção e Sistematização de Práticas Agroecológicas em Quintais Produtivos e Trabalhadoras Rurais de				

09	Extensão	11/2022	Contrato	São Miguel do Tapuio no Piauí", garantindo a execução do Plano de Trabalho para a implantação de 40 quintais produtivos e a sistematização de produção de 40 agricultoras familiares da comunidade quilombola São Vicente e da comunidade açude São Vicente, localizadas em São Miguel do Tapuio -PI.	13/05/2022	30/09/2023	R\$ 298.727,42	R\$ 323.470,77
10	Extensão	06/2020	Contrato	Contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto "Pé e Bola", garantindo a execução do Plano de Trabalho para a Implantação de um centro de desenvolvimento do Programa Academia & Futebol, oferecido como uma política de esporte da Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor, onde o projeto será desenvolvido seguindo princípios de método científico e de gestão profissional visando estabelecer melhorias no processo ensino-aprendizagem para a formação humana e cidadã dos estudantes, além de promover, disseminar, apoiar e aprimorar a prática das modalidades esportivas de futebol e futsal, em Floriano-PI, por meio da oferta de práticas entre crianças, adolescentes e jovens, da capacitação de profissionais técnicos de futebol de base e da produção de conhecimento científico.	23/11/2020	31/12/2023	R\$ 183.366,68	R\$ 183.366,68
11	Pesquisa	12/2022	Contrato	Apoiar ações referentes aos projetos desenvolvidos pelo IFPI e o Centro das Indústrias do Estado do Piauí (CIEPI), oriundos do Documento 62303 (Protocolo de Intenções - PI).	03/08/2022	03/08/2027	R\$ 169.136,64	R\$ 24.665,76
12	Pesquisa	BNB	Convênio	Implementar o manejo orgânico junto à cadeia apícola de produção do mel no Território Serra da Capivara	30/10/2019	30/10/2023	R\$ 298.134,00	R\$ 46.446,95
Totais							R\$ 19.671.234,60	R\$ 19.148.570,02

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX-IFPI, em 14/04/2023 16:42:03.
- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 17:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155881
Código de Autenticação: a37ee75a1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 169, de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Servidores da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000780/2023-16 e deliberação em reunião do dia 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o Código de Ética Profissional dos Servidores da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 2º O Código de Ética Profissional dos Servidores da Ouvidoria do Instituto Federal do Piauí tem o escopo de adequar as regras de conduta do serviço público civil federal aos agentes públicos que prestam serviços na Ouvidoria do IFPI.

**CAPÍTULO II
DOS AGENTES SUJEITOS AO CÓDIGO DE ÉTICA**

Art. 3º As normas deste código aplicam-se aos agentes públicos lotados na Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

**CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS**

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, os colaboradores da Ouvidoria do IFPI atenderão aos padrões e princípios éticos que regem a Administração Pública. Suas decisões e ações serão pautadas pelos Princípios Éticos Universais, compromissadas com o bem social e a valorização do ser humano, observados os princípios da integridade, objetividade, confiabilidade e competência.

Art. 5º Devem executar seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DA CONDUTA DOS AGENTES DA OUVIDORIA

Art 6º No exercício de suas atribuições, os agentes lotados na Ouvidoria observarão as regras definidas pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, constante do Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, pelo Código de Ética Profissional dos Agentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí constante na Resolução nº 37/2019 - CONSELHO SUPERIOR, bem como, pelas seguintes diretrizes de atuação:

I - zelar pela tutela da confiança do usuário de serviços públicos que recorre à ouvidoria do IFPI;

II - adotar as medidas necessárias para salvaguardar os elementos de identificação dos manifestantes;

III - abster-se de publicar ou compartilhar informação obtida em razão do ofício por qualquer outro meio que não aqueles previstos na Portaria CGU nº. 581/2021;

IV - respeitar os usuários de serviços públicos em suas peculiaridades, necessidades e vulnerabilidades, bem como zelar pelo seu melhor interesse; e

V - não adotar medidas tendentes à restrição dos direitos à manifestação de que trata a Lei nº. 13.460, de 2017, salvo se definidas por lei ou se necessárias para coibir ou prevenir violência ou grave ameaça.

CAPÍTULO V DA CONDUTA DO OUVIDOR DO IFPI

Art. 7º São deveres do Ouvidor do IFPI:

I - estabelecer canais de comunicação ágeis, acessíveis, eficientes e humanizados, inclusive em ambiente virtual;

II - adotar padrões de conduta e práticas baseadas na ética, na integridade, na transparência, no respeito e na responsabilidade socioambiental;

III - reconhecer e acolher a diversidade de opiniões, preservando o direito de livre expressão e julgamento de cada pessoa, na medida em que se coadunem com os princípios que fundamentam o Estado Democrático de Direito;

IV - exercer suas atividades com independência, autonomia e de forma colaborativa com os demais atores sociais e corporativos na construção dos objetivos coletivos do IFPI e do Estado Brasileiro;

V - ouvir seu representado com paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito, reconhecendo-o enquanto sujeito pleno de direitos e deveres, mantendo a imparcialidade e o tratamento humanizado e atendendo a todos com cortesia e respeito à sua dignidade;

VI - observar sempre o dever de confidencialidade e das informações protegidas por sigilos legais e classificadas, atuando para reforçar as salvaguardas de proteção da privacidade, dados pessoais e demais atributos das pessoas envolvidas nos relatos que lhe forem endereçados, atuando de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades;

VII - facilitar o acesso à Ouvidoria, simplificando e dando transparência aos seus procedimentos e resultados por meio de relatórios e indicadores;

VIII - atuar para que o pronunciamento do representado seja respondido dentro do prazo legal, com clareza e objetividade, e atendido no que for pertinente;

IX - buscar o aprimoramento constante das competências, habilidades e práticas relacionadas à função, utilizando, de modo eficaz, os recursos colocados à sua disposição, a fim de buscar o constante respeito aos direitos dos cidadãos e colaboradores a todo e qualquer desvio ético, no combate aos assédios e qualquer ato de discriminação;

X - oferecer indicadores consistentes para os gestores e emitir recomendações para o aprimoramento de fluxos e procedimentos, com vistas à melhoria da qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos pela organização;

XI - utilizar as prerrogativas da função de Ouvidor para o bem da coletividade, abstendo-se de valer-se delas para fins político-partidários ou auferir vantagens pessoais e/ou econômicas, para si ou outrem em seu nome; e

XII - respeitar e fazer cumprir as disposições constantes no Código de Ética Profissional dos Agentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES

Art. 8º É vedado ao agente público lotado na Ouvidoria do IFPI, além de outras condutas previstas em lei e normativos internos:

I - usar sua posição no setor de Ouvidoria para obter privilégios ou facilidades, no trabalho ou fora dele;

II - fazer comentários que possam desabonar ou caluniar pessoas ou violar sua privacidade, em função do acesso a informações privilegiadas de processos do setor;

III - deixar de relatar informações ou dados incorretos contidos ou não nos registros, nos papéis de trabalho e nas demais demonstrações gerenciais que sejam de seu conhecimento;

IV - omitir as análises realizadas e as evidências produzidas ou coletadas em decorrência dos exames;

V - tomar parte, conscientemente, de qualquer atividade ilegal ou se envolver em atos impróprios para a Ouvidoria ou para a organização; e

VI - desprezar ou negligenciar qualquer ato ilegal ou desvirtuamento dos preceitos legais ou das normas e dos procedimentos previstos nas resoluções e normativas do IFPI.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 9º As penalidades aplicáveis aos servidores públicos lotados na Ouvidoria estão previstas na Lei 8.112/90 e serão apuradas pela Corregedoria Institucional do IFPI.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 21:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154730

Código de Autenticação: e59043ff50

